

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 013/2025

Às 17h00min do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 013/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE PESCADOS E SUÍNOS PARA A UNIDADE SESC CONCÓRDIA**”. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS, 2) OURO LIMPE ATACADISTA LTDA, 3) PRANDO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 4) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA. Conforme ata publicada em 14/03/2025, algumas licitantes foram convocadas para apresentação de amostras. Após o decurso de prazo para apresentação das amostras, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Segue parecer:

Prando Indústria e Comércio de Alimentos Ltda:

04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 14: considerando a suspensão deste fornecedor, conforme Ofício nº 166/2025, os itens foram repassados para os classificados subsequentes.

Ouro Limpe Atacadista Ltda:

03: marcas aprovadas conforme registradas no TOC 02333.01/2025.

04 e 05: marca “Friprando” aprovada conforme registrado no TOC 02333.01/2025. Caso haja a intenção de entregar também da marca “Frigofril” solicitamos encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

06: considerando orientação da Nutricionista Gabriele, favor solicitar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

07: de acordo com a análise técnica, a amostra da marca “Friprando” não atendeu aos critérios exigidos e foi reprovada conforme registrado no TOC 02333.01/2025. Caso haja a intenção de entregar da marca “Frigofril” solicitamos encaminhar amostra para análise técnica no Sesc Concórdia.

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:

06: em razão da não entrega da amostra, o item repassado para o classificado subsequente.

09 e 14: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 68/2022.

10 e 12: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2024.

O item nº 08 resultou fracassado.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

- 1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
 - **OURO LIMPE ATACADISTA LTDA**, nos itens 03, 04 e 05 (sendo os itens 04 e 05 somente na marca Friprando)
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, nos itens 09, 10, 12 e 14
- 2) **DESCCLASSIFICAR A EMPRESA ABAIXO:**
 - **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME**, no item 06
 - **PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 14
- 3) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 28/04/2025:
 - **OURO LIMPE ATACADISTA LTDA**, nos itens 06 e 07

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Concórdia/SC (R. Romano Anselmo Fontana, 620 - Centro, Concórdia - SC, 89700-095) aos cuidados da Nutricionista Gabriele. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS ITENS 06 e 07 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- 4) **CANCELAR** os itens 08 por ter resultado fracassado.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO